

**PORTARIA nº 30/2020 – PRESIDENCIA CISDESTE**

Dispõe sobre a Comissão de Proposta de Protocolo Integrado de Atendimento de Urgência e Emergência entre o SAMU-192/CISDESTE e CBMMG.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas;


**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes profissionais, sob a Consultoria do especialista em urgência e emergência, Dr. César Nitschke, para realizarem um estudo da viabilidade de se estabelecer um protocolo integrado de atendimento de urgência e emergência entre o SAMU-192/CISDESTE e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

<b>NOME</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>
AMANDA TORRES COELHO	COORDENADORA DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS
ALESANDRO TEIXEIRA MORAES	COORDENADOR DE ENFERMAGEM
JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DE ANDRADE	COORDENADOR DO NEP
BRUNO PEREIRA NUNES	COORDENADOR DE FROTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 06 de julho de 2020.

  
**HONÓRIO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CISDESTE